



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

## DECRETO Nº 073/2004

REVOGA O DECRETO Nº 071/2004, DE 14/05/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA;

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 071/2004, de 14/05/2004, que homologou o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2004, de 05 de janeiro de 2004, do Processo Licitatório nº 015/2004, na modalidade Convite nº 014/2004, que trata de aquisição de equipamento hospitalar – Raio X, adjudicado o mesmo em favor da Empresa Guimed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de maio de 2004.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8780</u>
Data, <u>22 / 05 / 04</u>
<u>3.</u>
<u>CRIMÓPIO</u>

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"